



RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.829.267/0001-13, com sede à Rua Padre Aurélio Canzi, 1628, no Município de São Miguel do Oeste (SC), neste ato representada pelo seu Presidente Prefeito Municipal Wilson Trevisan, usando de suas atribuições legais e estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, que o Edital do Processo Licitatório nº 003/2019, Pregão Presencial nº 002/2019 **sofreu retificação no que pertine à data de realização do leilão e condições de transferência da posse do imóvel, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 20.06.2019,** a saber:

ONDE SE LIA:

*A Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.829.267/0001-13, com sede à Rua Padre Aurélio Canzi, 1628, no Município de São Miguel do Oeste (SC), neste ato representada pelo seu Presidente Prefeito Municipal Wilson Trevisan, usando de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores vigentes faz saber aos interessados que fará realizar no dia **18 de julho de 2019 às 09:30 horas**, na sede da associação, **a alienação de imóvel de sua propriedade – lote urbano e edificações** - na Modalidade de **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL**, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária da entidade de acordo com as cláusulas e condições constantes deste Edital.*

PASSA-SE A LER:

A Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.829.267/0001-13, com sede à Rua Padre Aurélio Canzi, 1628, no Município de São Miguel do Oeste (SC), neste ato representada pelo seu Presidente Prefeito Municipal Wilson Trevisan, usando de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores vigentes faz saber aos interessados que fará realizar no dia **30 de julho de 2019 às 09:30 horas**, na sede da associação, **a alienação de imóvel de sua propriedade – lote urbano e edificações** - na Modalidade de **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL**, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária da entidade de acordo com as cláusulas e condições



constantes deste Edital.

ONDE SE LIA:

*3.1 - O Leilão será realizado em ato público no auditório da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC sito à Rua Padre Aurélio Canzi, 1628, no Município de São Miguel do Oeste, SC no dia **18 de julho de 2019 às 09:30 horas.***

PASSA-SE A LER:

3.1 - O Leilão será realizado em ato público no auditório da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC sito à Rua Padre Aurélio Canzi, 1628, no Município de São Miguel do Oeste, SC no dia **30 de julho de 2019 às 09:30 horas.**

ONDE SE LIA:

4.1 - Poderão participar do Leilão todos os interessados que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital e na legislação vigente e que se habilitarem mediante credenciamento que deverá ser realizado até as 09:00 horas do dia 18 de julho de 2019.

PASSA-SE A LER:

4.1 - Poderão participar do Leilão todos os interessados que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital e na legislação vigente e que se habilitarem mediante credenciamento que deverá ser realizado até as **09:00 horas do dia 30 de julho de 2019.**

ONDE SE LIA:

*4.4 – Os credenciamentos poderão ser feitos em data anterior a sessão do Leilão, na sede da associação ou via e-mail – através do endereço ameosc@ameosc.org.br - conforme **Carta de Credenciamento** constante no Anexo I, devidamente preenchida e assinada pelo interessado, que deverá ser apresentada em via original até às 09:00 horas do dia 18 de julho de 2019.*

PASSA-SE A LER:

4.4 – Os credenciamentos poderão ser feitos em data anterior a sessão do Leilão, na sede da associação ou via e-mail – através do endereço ameosc@ameosc.org.br - conforme **Carta de Credenciamento** constante no Anexo I, devidamente preenchida e assinada pelo interessado, que deverá ser apresentada em via original



até às **09:00 horas do dia 30 de julho de 2019.**

ONDE SE LIA:

8.2 – O preço do bem arrematado, descontando-se o valor do sinal, deverá ser pago, em moeda corrente nacional, em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela na data de 25 de agosto de 2019 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, através de depósito identificado em conta bancária de titularidade da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, qual seja, conta corrente nº 110-4, agência nº 599-1, do Banco do Brasil de São Miguel do Oeste, SC.

PASSA-SE A LER:

8.2 – O preço do bem arrematado, descontando-se o valor do sinal, deverá ser pago, em moeda corrente nacional, em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela na data de 05 de setembro de 2019 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, através de depósito identificado em conta bancária de titularidade da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, qual seja, conta corrente nº 110-4, agência nº 599-1, do Banco do Brasil de São Miguel do Oeste, SC.

ONDE SE LIA:

11.1 – A Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC reserva-se o direito de permanecer na posse do imóvel leilado, utilizando-o para suas regulares atividades, sem qualquer ônus, pelo período de 01 (um) a contar da data da realização do leilão, ou seja, até a data de 18.07.2020.

PASSA-SE A LER:

11.1 – A Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC reserva-se o direito de permanecer na posse do imóvel leilado, utilizando-o para suas regulares atividades, sem qualquer ônus, pelo período de 30 (trinta) dias a contar da data da realização do leilão, ou seja, até a data de 29.08.2019.

EXCLUSÃO DO ITEM 11.2

11.2 – Decorrido o prazo mencionado no item anterior – 18.07.2020 - e ainda não estando concluída a nova sede da AMEOSC, a associação reserva-se o direito de permanecer na posse do imóvel leilado, utilizando-o para suas regulares



atividades e pelo período de até 06 (seis) meses, na condição de locadora, mediante o pagamento de aluguel a ser estipulado de acordo com apuração a ser realizada pelo valor praticado no mercado.

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas

São Miguel do Oeste, em 27 de junho de 2019.

WILSON TREVISAN
Presidente da AMEOSC

ÉDINA GRASIELA TREMEA SPIRONELLO
Assessora Jurídica da AMEOSC
OAB/SC 21.448